



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 080/12 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

a Portaria GM/MS nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da educação na saúde;

a Portaria GM/MS nº 1.996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Portaria GM/MS nº 2.953/09, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;

a Resolução nº 143/07 - CIB/RS, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução nº 170/07 - CIB/RS, que define as atribuições das instâncias e os critérios para alocação dos recursos financeiros federais;

a Declaração do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria, que protocola o recebimento do Projeto Pró-Saúde e PET-Saúde 2012/2013 da Universidade Federal de Santa Maria;

a Resoluções nº 020/2012 - CIR- 4ªCRS, que aprova a adesão e implementação do Projeto Pró-Saúde e PET-Saúde 2012/2013;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 07/03/2012.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (PRÓ-SAÚDE) e Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE) – 2012/2013 da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) junto à 4ª Coordenadoria Regional de Saúde e a Secretaria de Município da Saúde de Santa Maria.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

ELEMAR SAND  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 080/12 – CIB/RS**

CRS	Resolução COGERE	Nome do Projeto	Instituição Executadora	Público Alvo	Cronograma Execução	Origem do Recurso	Recursos R\$
4ª	020/2012	PROGRAMA NACIONAL DE REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE (PRÓ-SAÚDE) E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE) - 2012 - 2013: "REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NA REGIÃO CENTRO-OESTE DO RIO GRANDE DO SUL" DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA JUNTO À 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE DE SANTA MARIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM PARCERIA COM A 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE E SECRETARIA DO MUNICÍPIO DA SAÚDE DE SANTA MARIA	Trabalhadores de saúde, docentes e discentes da área da saúde	Dois anos (2012 a 2013)	Edital nº 24 de 15/12/2011 - Pró-Saúde e PET-Saúde	R\$ 2.000.000,00